

PORTARIA N° 084/2020/MPC/PA

Declara luto oficial no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Conselheiro André Teixeira

Dias, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por Sua Excelência ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – inclusive como Presidente desse Tribunal –, ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará, bem como a toda sociedade paraense;

RESOLVE:

Art. 1°. Declarar luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, contados a partir desta data, em razão do falecimento do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, ocorrido na data de hoje, na Capital do Estado de São Paulo.



Parágrafo único. Durante o período referido no *caput* deste artigo, as Bandeiras Nacional, do Estado do Pará e do MPC/PA serão hasteadas a meio mastro, no edifício sede deste *Parquet* de Contas.

Art. 2°. Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Belém/PA, 31 de março de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS